

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022; PL Nº 073/2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2022, às 11h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, **PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente), ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO** (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 01 de 03 de janeiro de 2022, objetivando conduzir o julgamento da habilitação da **PL 073/2022 TP 006/2022.CPL. Serviços de Engenharia. Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ALUÍZIO ROCHA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.** Participaram as empresas credenciadas: **A) CONSTRUTORA SANTA LEONOR (CNPJ Nº 03.671.887/0001-38) com 74 laudas de Habilitação ; B) JONATHAN CARLOS DE BRITO GUILHERME (CNPJ 30814809000118) com 16 laudas de Habilitação e C) RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP (CNPJ Nº 02.951.249/0001-08) com 138 laudas de Habilitação.** A Comissão declarou aberta a sessão, o Presidente procedeu com a leitura da Análise Técnica (em anexo) do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos recebido em 08.09.2022 (Memorando nº 474/2022/SEINFRA, que conforme bojo do relatório, exarado pela servidora Maria S. Tenório de Freitas (Arquiteta e Urbanista CAU/PE 140530-2 / Mat. 4.0103736.1), apenas a empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP foi considerada habilitada tecnicamente, por atender aos parâmetros estabelecidos no item 4.5 do instrumento Em face da Análise da qualificação econômica-financeira, recebido em 13.07.2022 (Memorando nº 160/2022/SEFIN - em anexo), exarado pela servidora Cintia S. Correia de Lima (Mat. 4.9999464.3), onde a contadora geral verificou as empresas RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP e CONSTRUTORA SANTA LEONOR atenderam ao 4.4 do edital, estando aptas/habilitadas. A Comissão verificou que a empresa JONATHAN CARLOS DE BRITO GUILHERME ficou inabilitada por descumprimento do item 4.2.1 e 4.3.2 do edital, as demais licitantes atenderam as exigências editalícias relativas à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista. **Portanto, estando previamente apta no certame para abertura dos envelopes de Proposta de Preço apenas as empresas RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP e CONSTRUTORA SANTA LEONOR.** Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, contados a partir da publicação, desta ata no Diário Oficial do Município de CAMARAGIBE (EDOM). Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e disponibilizados no menu "Processo Licitatório" da página do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal na internet: <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>. Os envelopes de Proposta de Preço das licitantes permanecerão lacradas e rubricados sob poder desta Comissão. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assina da pela Comissão Permanente de Licitação.

PEDRO EMANUEL SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO

Membro da Comissão Permanente de Licitação